

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

“Quarto Aditivo ao Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022”.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, n.º 99, Centro, Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-00, neste ato representada por seu representante legal Paulo France Nascimento Conceição, portador da cédula de identidade nº 11.367.769-31, SSP/BA e no CPF sob o nº 027.087.925-04, doravante denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022, que refere-se à construção de uma Creche Pró - Infância, localizada na sede do município, com recursos oriundos do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2022 – Processo SEI nº 011.15909.2022.0017118-51, que entre si celebraram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 104/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 28 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: